



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Gabinete da Vereadora Ceci Protetora (PRD)

REQUERIMENTO Nº 16/2024

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Souto e à Secretaria de Saúde, Senhora Dulce Pimenta Gonçalves, para solicitar por meio deste requerimento que o CCZ - Centro de Controle de Zoonoses - passe a se responsabilizar pelo cadastramento dos animais microchipados pelo município e de seus respectivos tutores, no Programa Estadual de Microchipagem "Conheça o seu amigo", fomentando, assim, um banco de dados padronizado e acessível do município, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por base o artigo 3º da Lei 21970 de 15/01/2016 de Minas Gerais, a qual dispõe acerca da obrigação municipal de disponibilizar processo de identificação de cães e gatos por meio de dispositivo eletrônico subcutâneo (microchip) e relacioná-los com seu responsável.

Atualmente, em que pese o município estar microchipando vários animais, tem se omitido em realizar o respectivo registro do animal e seu tutor no Programa Estadual de Microchipagem "Conheça seu amigo", da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais (microchipagem.meioambiente.mg.gov.br).

Tal omissão compromete a efetividade da política pública em questão e resulta também em desperdício de dinheiro público, visto que de nada adianta microchipar os animais se não houver o respectivo cadastro que permita a identificação e o acompanhamento desses animais e seus respectivos tutores.

REQUERIMENTO
Lido e RECEBIDO
01/07/2024
Nº 16
Assinatura: KSR/Caladura



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Gabinete da Vereadora Ceci Protetora (PRD)

Ademais, tal cadastramento é fundamental para estabelecer um banco de dados robusto e confiável, que servirá como base para desenvolver novas políticas eficazes e direcionais ao bem-estar animal e à Saúde Pública.

Montes Claros, 1º de Julho de 2024.



Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora - PRD